



ORIGEM	Gerencia Administrativa e Financeira do CAU/TO
ASSUNTO	Apreciação da prestação de contas do 4º Trimestre de 2022 do CAU/TO
DELIBERAÇÃO CPAFI/CAU-TO Nº 05/2023	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CPAFI do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, no uso das competências que lhe conferem os artigos 96 e 97 do Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação CAU/TO nº 23 e homologado pela Deliberação CAU/BR nº DPOBR Nº 0093-05/2019, observada as disposições dos artigos 3º, inciso I, alínea 'b', 4º, inciso VII da Resolução CAU/BR nº 219, de 22/07/2022, reunida ordinariamente, na sede do CAU-TO, no dia 27 de fevereiro de 2023, após análise do assunto em epígrafe e

Considerando o disposto na Resolução nº 200, de 15 de dezembro de 2020, que Dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências.

Considerando que, nos termos do § 4º, do artigo 8º, da Resolução acima, cabe as comissões de planejamento e finanças ou equivalente dos CAU/UF, de acordo com suas prerrogativas regimentais, na forma e periodicidade por elas definidas, analisarem periodicamente as informações contábeis do respeito Conselho;

Considerando, que, segundo o inciso X, do artigo 97 do regimento Interno do CAU/TO, compete a esta comissão, propor, apreciar e deliberar sobre a prestação de contas do CAU/TO;

Considerando as receitas arrecadadas e despesas executadas nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022;

Considerando a análise dos demonstrativos contábeis relativos aos referidos meses;

Considerando que foram executados em concordância com o orçamento aprovado para este exercício, em conformidade com o que preceitua a Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

DELIBERA por:

- 1- Aprovar a prestação de contas do 4º trimestre de 2022 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins (CAU/TO);
- 2- Encaminhar a presente deliberação para apreciação do Plenário do CAU/TO.

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2023.

Arq. e Urb. THAMISE BEZERRA SILVA
Coordenadora Adjunta

Arq. e Urb. VALÉRIA ERNESTINA DE OLIVEIRA
Membro



FOLHA DE VOTAÇÃO
Anexo a Deliberação Plenária nº 05/2023

Conselheiros	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
FLÁVIO DALLA COSTA <i>Alisson Miguel de Souza Abadia – suplente convocado</i>				X
THAMISE BEZERRA SILVA <i>Luciana Coelho Jardim - suplente convocado</i>	X			
VALÉRIA ERNESTINA DE OLIVEIRA <i>Lana Edla Costa Barbosa- Suplente convocada</i>	X			

Histórico de Votação

Matéria da Votação:

Apreciação da prestação de contas do 4º Trimestre de 2022 do CAU/TO

Resultado da votação: Sim (2) Não (-) Abstenções (-) Ausências (1) Total (3)

Ocorrências:

O Conselheiro Flávio Dalla Costa, justificou sua ausência

Funcionou como Coordenador da Comissão: Thamise Bezerra Silva

Palmas - TO, 27 de fevereiro de 2023